



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.225/2021

Autor: Poder Legislativo

Vereador: Richardson Prates Schwartz

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB MUNDO NOVO”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB MUNDO NOVO**, sediado neste Município de Mundo Novo, na Rua Bahia, 854, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.810.016/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2577

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 03 de março de 2021.

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0055/2021

Processo nº 0055/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa GAZIN - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.03-04.122.0006-2.005-4.4.90.52.00-00.01.0000 - Ficha: 023

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Vigência: 03/03/2021 à 03/04/2021

Data da Assinatura: 03/03/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e RONALDO DE FREITAS PIMENTEL, pela contratada

LEI

LEI Nº 1.225/2021

Autor: Poder Legislativo

Vereador: Richardson Prates Schvartz

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB MUNDO NOVO".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS MTB MUNDO NOVO**, sediado neste Município de Mundo Novo, na Rua Bahia, 854, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.810.016/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL